

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

## Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10° andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5054476-48.2024.8.24.0023/SC

AUTOR: WAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

### DESPACHO/DECISÃO

Passo a análise das pendencias:

INTIME-SE a credora POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., para requerer a HABILITAÇÃO de seu crédito em autos apartadados, nos termos da Lei nº 11.101/2005, na Recuperação Judicial da empresa WAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devendo o cartório promover a retirada da documentação referida destes autos (evento 88, PET1)

ATENDA-SE o pedido de habilitação dos procuradores nos autos, conforme requerido no (evento 97, PET1) e (evento 124, PET1)

**OFICIE-S**E ao Juízo da 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal/SC, autos n. 5008357-04.2016.4.04.7200, sobre o teor da decisão já proferida no (evento 14, DESPADEC1) destes autos, para que tenha conhecimento acerca da competência do Juízo sobre os atos de constrição, bem como para que se abstenha de proceder bloqueio de valores das contas da recuperanda e promova o imediato desbloqueio de eventual valor retido. **(evento 131, PET1)** 

**OFICIE-SE** a 2ª Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, na Execução Fiscal nº 0900025-41.2018.8.24.0057/SC, informando que o bem lá constrito declinado no (evento 58, OFIC1) não é de titularidade da Recuperanda, conforme apontado pela Administradora Judicial no(evento 131, PET1)

**REJEITO** o pedido de retratação/reconsideração da decisão de (evento 14, DESPADEC1), requerido no (evento 126, PET1), pelos próprios fundamentos nela expostos.

CIENTE acerca da juntada do comprovante de interposição do Agravo de Instrumento nº. 5056175-46.2024.8.24.0000, bem como da negativa da concessão de efeito suspensivo da decisão agravada.

CIENTE da juntada da minuta de edital de aviso aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial (89.1), promova-se a publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), conforme requerido no (evento 130, PET1)

**INTIME-SE** a Recuperanda acerca da contraproposta formulada pelo a administração judicial no (evento 141, PET1)em relação à apresentada pela empresa WAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no (evento 133, PET1), para manifestação em 5(cinco) dias.

5054476-48.2024.8.24.0023 310065695326 .V46



## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

# Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

#### **CUMPRA-SE.**

Documento eletrônico assinado por LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproclg.tjsc.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310065695326v46** e do código CRC **db5b7a8b**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI Data e Hora: 22/10/2024, às 11:47:33

5054476-48.2024.8.24.0023

310065695326 .V46